

1025

**DELIBERAÇÃO CECA/CLF Nº 5.517 DE 26 DE JUNHO DE 2012**

**AUTORIZA A CONVOCAÇÃO DE AUDIÊNCIA PÚBLICA.**

A Comissão Estadual de Controle Ambiental – CECA, da Secretaria de Estado do Ambiente do Estado do Rio de Janeiro, através de sua Câmara de Licenciamento e Fiscalização, em reunião de 26/06/2012, e no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Estadual nº 1.356, de 03/10/1988, pelo Decreto Estadual nº 21.287, de 23/01/95, pela Lei Estadual nº 5.101, de 04/10/2007, pelo Decreto Estadual nº 41.628, de 12/01/2009 e pelo Decreto Estadual nº 42.159, de 02/12/2009,

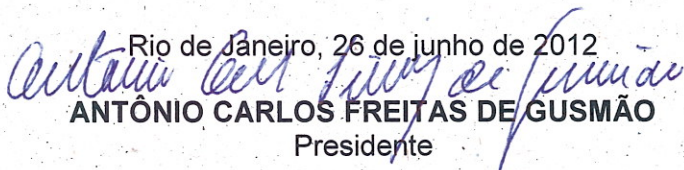
**CONSIDERANDO:**

- o que consta do Processo nº E-07/503.612/2010, referente à apresentação e discussão do Estudo da Avaliação Ambiental Integrada da Bacia do Rio Grande, de responsabilidade da Secretaria de Estado do Ambiente – SEA e do Instituto Estadual do Ambiente – INEA,

**DELIBERA:**

**Art. 1º** – Autorizar, nos termos da Resolução CONEMA nº 35, de 15/08/2011, a convocação de Audiência Pública para tratar de assunto referente à apresentação e discussão do Estudo da Avaliação Ambiental Integrada da Bacia do Rio Grande, de responsabilidade da Secretaria de Estado do Ambiente – SEA e do Instituto Estadual do Ambiente – INEA.

**Art. 2º** – Esta Deliberação entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Rio de Janeiro, 26 de junho de 2012  
  
**ANTÔNIO CARLOS FREITAS DE GUSMÃO**  
Presidente

Republicada por incorreções no original publicado no Diário Oficial de 29/06/2012

Publicada no Diário Oficial de 17/07/2012.